

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010,
CELEBRADO ENTRE O SLU/DF E A
EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS,
PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 094.000.660/2010.

CONTRATANTE: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF

CONTRATADA: AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato nº 22/2010 – Locação da Sede.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo retificar a Cláusula Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2010, que trata da vigência do aditivo as fls. 633, a qual passa a ter a seguinte redação:

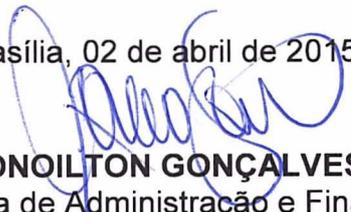
“Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo possui vigência a contar de 28 de fevereiro de 2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2010, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília, 02 de abril de 2015.


RONILTON GONÇALVES
Diretoria de Administração e Finanças
Diretor

